

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



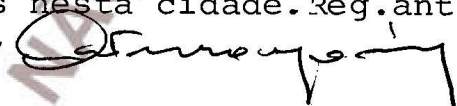
CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL  
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LIVRO 2

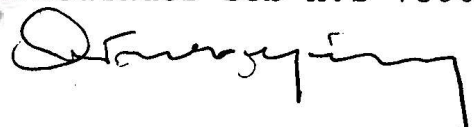
FOLHA 1

MATRÍCULA: 7361

DATA 28 / 11 1977

IMÓVEL: Grupo de salas 1120, no 11º pavimento, com frente para a rua São Paulo, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de nºs 1121, 1122, 1123, 1124, um balcão ou varanda, um cômodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro dito com WC, medindo 1,00m por 1,00, com área total de aproximadamente 82,10m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal de 0,01894 do lote 17, do quarteirão 15, da 2ª seção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva, no Ed. Minas Gerais. PROPRIETARIOS: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES, médico, CPF. 001052626/20 e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. Reg. ant. 16959, livro 3-N, fls. do 1º Ofício. Oficial, 

R. 1. 7361

DATA: 28-11-1977. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada pelo 9º tab. desta comarca, no livro 304, A, fls. 38v, em 14-10-1977. TRANSMITENTES: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES, supra qualificados. ADQUIRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, CGC. 33163718/0020-10, com sede no R. Janeiro. VALOR: - Cr\$ 1.800.000,00, recebidos e quitados. Neste valor estão incluídos valores dos imóveis matriculados sob nºs 7360, a 7363, livro 2, deste cartório. Oficial, 

Av. 2. 7361

DATA: 19-1-1978. TÍTULO: Por documento particular, datado de 29-12-1977, a Companhia Internacional de Seguros, acima qualificada, declarou que o imóvel acima nos termos do parágrafo único, do artigo 85, do decreto lei 73, de 21-11-1966, como garantia das Reservas Técnicas, de modo que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados. x. x. Oficial, 